



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2012**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

**RESOLVEU**, à unanimidade de votos,

**I. REFERENDAR** a convocação da MM. Juíza Ana Maria Amorim Rebouças, Juiz(a) do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Márcio Flávio Salem Vidigal nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º de janeiro a 31 de março de 2012, em função de o mesmo assumir a Vice-Corregedoria deste Eg. Tribunal, nos termos do art. 4º, parágrafo 3º, da Resolução n. 72/2009 do CNJ; e de 1º de abril a 08 de abril de 2012 em virtude do que consta no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

**II. REFERENDAR** a convocação da MM. Juíza Adriana Goulart de Sena Orsini, Juiz(a) do Trabalho da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello nas Eg. 4ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 14 de dezembro a 28 de dezembro de 2011, em função de licença médica; e de 29 de dezembro de 2011 a 05 de janeiro de 2012 em virtude do que consta no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

**III. REFERENDAR** a convocação da MM. Juíza Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Juiz(a) do Trabalho da Vara de Santa Rita do Sapucaí-MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Eduardo Augusto Lobato nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**



seguintes períodos: de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2012, em função de licença médica; e de 10 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2012 em virtude do que consta no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

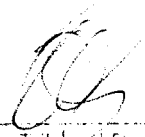
IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00075/12, de 20 de janeiro de 2012) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/02377/11 de 07/12/2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16/12/2011, no dia 09 de janeiro de 2012, referente à atuação da MM. Juíza Ana Maria Amorim Rebouças, nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, em razão do consta no SUP 1290/12.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2012.



**SANDRA PIMENTEL MENDES**  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 16 02 12  
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ (delegado no dia útil anterior).

  
Secretário do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial  
TRT-3ª Região